

PORTARIA D.G. Nº 138/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3527/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. SUED OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-04, matrícula nº 308161075, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, para viajar a cidade de São Luís/MA, por meio Rodoviário (ônibus), no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, para prestar depoimento nos autos do Processo de Sindicância de nº PjeCor 0000013-95.2021.2.00.516, em audiência que será realizada, de forma presencial, no dia 11 de agosto de 2021, às 10h00min, na sala da Corregedoria, 6º andar, prédio sede do TRT da 16ª Região, conforme Intimação CR-TRT16 nº 01/2021.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 09 a 11 de agosto de 2021. O deslocamento do servidor será feito no dia 09 de agosto, em virtude do horário marcado para a audiência (10:00h), bem como em razão da distância da cidade de Barra do Corda/MA da sede do Tribunal (435km) e do tempo despendido na viagem, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds